



Ofício GP/DL/1089/2024

Florianópolis, 7 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa, de acordo com os preceitos constitucional e regimental, manifestou-se pela manutenção do veto total encaminhado através da Mensagem nº 368/2024, ao Projeto de Lei nº 202/2023, que “Dispõe sobre a transferência simbólica da Capital do Estado de Santa Catarina para o Município de Curitibanos na data que especifica”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

